



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

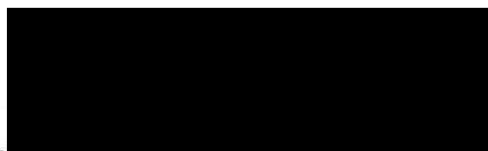
Pradópolis, 10 de março de 2025.

Aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, de acordo com o artigo 27, I da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação do Poder Executivo na mensagem nº 009/2025, onde solicita a apreciação da matéria em regime de urgência especial, bem como por determinação do Presidente da Câmara Municipal, ficam os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2025/2028, convocados, para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia **12 de março de 2025 (quarta-feira)**, às **18h40min**, oportunidade em que ocorrerá a 2ª votação do Projeto que segue:

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alteração na redação do §3º do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Pradópolis e dá outras providências.”

Atenciosamente,



MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25

Recebido em 10/03/25